

Título: Aprovado parecer do deputado federal Motta pela rejeição do PL 6603/19

Data: 18/07/2022 **Veículo:** Portal Grande Prudente **Página:** Online

Canal: Deputado Luiz Carlos Motta

Page Views: 84839 **Visitantes:** 47133

A Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara (CTASP) aprovou parecer do **deputado federal Luiz Carlos Motta** pela rejeição do PL 6603/19 (do qual foi relator), última terça (12). De autoria do deputado Paulo Ganime (Novo/ RJ) a matéria tinha como objetivo alterar a lei que trata da regulamentação do exercício da profissão de comerciante, a fim de adequar a jornada de trabalho da categoria à dos trabalhadores em geral. Contou com veemente oposição do deputado/ comerciante, representante da categoria no Congresso Nacional. O Projeto permitia que a jornada fosse alterada por meio de acordos individuais. **Motta** diz: "Defendi a exigência da negociação coletiva para alterar a jornada de trabalho dos empregados no comércio. É importante ressaltar que a jornada de trabalho dos comerciantes é estabelecida em convenção coletiva com a participação dos sindicatos, conforme a Lei 12.790/13, que trata da Regulamentação da Profissão de Comerciante".

Enviar no WhatsApp